

PORTARIA 29.859/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 29.453/2023 que designou interinamente o Sr. ROLF FELIPE SANTOS DOMINGOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria da Pessoa Idosa, a responder cumulativamente pelo cargo de Secretário, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito